

Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH
Pacto Nacional pela Gestão das Águas
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo
Unidade da Federação (UF): **DF**Entidade Estadual: **Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF - ADASA**Decreto Estadual: **Nº 35.507 de 05/06/2014**Conselho Estadual: **Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH**Agente Certificador: **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico**

METAS⁽¹⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
			Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
Identificação	Tipo⁽²⁾	Peso	2020	2021	2022	2023	2024
Meta I.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	10%	<i>Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH</i>	<i>Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH</i>	<i>Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH</i>	<i>Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH</i>	<i>Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH</i>
Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	10%	<i>Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH</i>	<i>Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH</i>	<i>Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH</i>	<i>Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH</i>	<i>Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH</i>
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	<i>Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"</i>	<i>Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"</i>	<i>Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"</i>	<i>Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"</i>	<i>Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"</i>
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	<i>Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada</i>	<i>Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada</i>	<i>Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada</i>	<i>Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada</i>	<i>Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada</i>
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	<i>Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB</i>	<i>Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB</i>	<i>Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB</i>	<i>Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB</i>	<i>Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB</i>

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do contrato.

(2) Tipos: Não Cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).


LUIS ANDRÉ MUNIZ
 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico


RAIMUNDÔ DA SILVA RIBEIRO NETO
 Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF - ADASA


JOSE SARNEY FILHO
 Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH


Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **C**

Entidade Estadual: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF - ADASA

Decreto Estadual: Nº 35.507 de 05/06/2014

Conselho Estadual: Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH

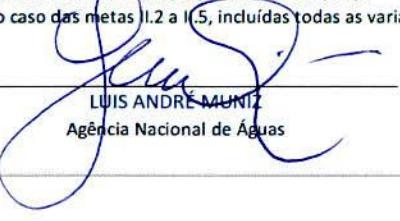
Ente Certificador: CRH e ANA

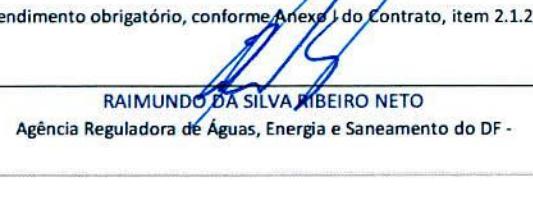
METAS ^{(1) (3)}			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	25%	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>	--	--	--	--
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	10%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.


LUIS ANDRÉ MURTINHO
Agência Nacional de Águas


RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF -


JOSE SARNEY FILHO
Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH



Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)
Pacto Nacional pela Gestão das Águas
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo
Tipologia de Gestão: **C**

Entidade Estadual:	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF - ADASA	Decreto Estadual:	Nº 35.507 de 05/06/2014
Conselho Estadual:	Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH	Agente Certificador:	CRH e ANA

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	4	
1.2) Gestão de Processos	Sim	2	3	
1.3) Arcabouço Legal	Sim	4	4	
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	4	5	
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	Sim	3	4	
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Sim	3	5	
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim	2	3	
1.8) Capacitação	Sim	3	3	
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	3	3	

META II.3 – Variáveis de Planejamento	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
2.1) Balanço Hídrico	Sim	3	3	
2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	3	4	
2.3) Planejamento Estratégico	Sim	2	3	
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	4	5	
2.5) Planos de Bacias	Sim	2	4	
2.6) Enquadramento	Sim	2	4	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3	

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
3.1) Base Cartográfica	Sim	3	3	
3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	Sim	3	3	
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	4	5	
3.4) Monitoramento da Qualidade de Água	Sim	3	4	
3.5) Sistema de Informações	Sim	3	4	
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	3	3	
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	3	3	
3.8) Gestão de Eventos Críticos	Sim	3	3	

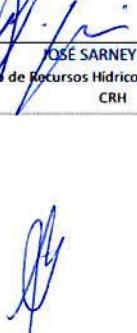
META II.5 – Variáveis Operacionais	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
4.1) Outorga de Direito de Uso	Sim	4	4	
4.2) Fiscalização	Sim	3	4	
4.3) Cobrança	Sim	3	4	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	3	4	
4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	3	3	
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3	
4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	3	3	



 LUIS ANDRÉ MUNIZ
 Agência Nacional de Águas



 RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO
 Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF - ADASA



 JOSÉ SARNEY FILHO
 Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH


Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **C**

Entidade Estadual: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF - ADASA

Decreto Estadual: Nº 35.507 de 05/06/2014

Conselho Estadual: Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH

CRH e ANA

METAS ⁽¹⁾⁽³⁾			OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso		Ano 1 2020	Ano 2 2021	Ano 3 2022	Ano 4 2023	Ano 5 2024	
				2020	2021	2022	2023	2024	
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	Não	--				
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Não					
			3. Planejamento Estratégico	Não					
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Não					
			5. Sistema de Informações	Sim		250.000,00	250.000,00	250.000,00	
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Não					
			7. Fiscalização	Não					
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)					250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

LOUIS ANDRE MUNIZ
 Agência Nacional de Águas

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO
 Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF - ADASA

JOSÉ SARNEY FILHO
 Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH